PROJETO DE LEI Nº158/2022

Inclui a "SEMANA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Salvador a "SEMANA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO", a ser comemorada anualmente no período de 02 a 08 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

A Economia Solidária tem como princípio a autogestão, a solidariedade, o reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais. É uma estratégia de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

É preciso fortalecer as diversas formas de economia solidária praticadas no Brasil, particularmente em nosso Município, em razão dos seus benefícios sociais e ecológicos, de sua capacidade de geração de trabalho, renda e promoção do bem-viver das pessoas; em segundo lugar, trata-se de transformar o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviço inscritas no universo da economia informal e que, embora não apareçam nas estatísticas oficiais, garantem atualmente, em condições precárias, a subsistência de milhões de excluídos; em terceiro lugar, transformar, com a lógica da economia solidária, os milhares de microempresas, endividadas ou em processo falimentar, que, ao fecharem suas portas, agravam a situação de desemprego e exclusão social.

A redução do Estado, supervalorização do mercado só faz aumentar a exclusão social em todo o mundo. É inquestionável o fato de que a sociedade civil precisa se organizar para enfrentar o desemprego e precarização das relações de trabalho.

O princípio ético da solidariedade pode se tornar um princípio de organização econômica e a economia solidária pode ser entendida como uma forma de democratizar a posse, o controle dos bens de produção e a distribuição dos bens de consumo.

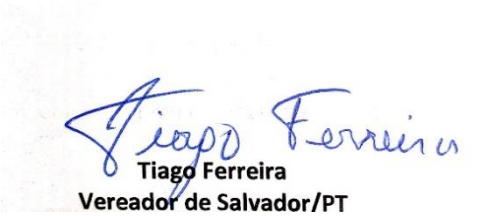
A economia solidária, como concepção de desenvolvimento sustentável, deve ocupar ponto central na estratégia a ser desenvolvida pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos Municípios, difundindo, a fim de promover as finanças solidárias, as redes de produção, comercialização e consumo, reconstruindo cadeias produtivas, a ponto de consolidar esse vigoroso instrumento como uma opção de desenvolvimento econômico para o País, democratizando o conhecimento e a tecnologia.

As várias iniciativas de economia solidária existentes, como padarias comunitárias, associações de reciclagem de lixo, oficinas de costura etc., contribuem para a geração de renda de organizações sociais e também funcionam como um instrumento para divulgar as causas sociais abraçadas pelas instituições e comunidades.

A presente proposta tem por finalidade reforçar a importância da Economia Solidária e do Cooperativismo, comemorando o relevante trabalho social que as cooperativas realizam e a transformação de realidades em prol da sociedade.

Peço apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salvador, 19 de maio de 2022.



Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT